



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 054/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Horário de Expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias de jogos do **BRASIL**, na 1ª Fase da **COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2018**.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado o horário de Expediente (Interno e ao Público) nas repartições públicas municipais, nos dias úteis em que a **SELEÇÃO DE FUTEBOL DO BRASIL** fará jogos pela **1ª Fase da COPA DO MUNDO DE 2018**, que será da seguinte forma:

- Dia 22/06/2018 (Sexta-Feira) – O expediente será das 12:30 horas às 17:00 horas, em todas as repartições, exceto no Setor da Educação que será das 12:30 às 18:00 horas.
- Dia 27/06/2018 (Quarta-Feira) – O expediente será das 07:00 às 13:00 horas, em todas as repartições, exceto no Paço Municipal que o expediente interno e ao público, será das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento durante 24 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

